



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7505 - Terça-feira, 29 de abril de 2025

Divulgação: Terça-feira, 29 de abril de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de abril de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.216, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que "denomina Professora Gessy da Silva Fioravante o logradouro conhecido como Rua Seis Vila Ecológica, localizado no Bairro Cristal."

LEI Nº 14.216, DE 28 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5618_ce_551441_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.251, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária construção de canal de macrodrenagem, a parte de um todo maior situado na Avenida Principal Retiro da Ponta Grossa nº1289, matrícula 59.685, 3ª Zona, Bairro Ponta Grossa, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.251, DE 28 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5618_ce_551439_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 95038/2025, com vigência de 23/04/2025 a 22/04/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa Hospital Veterinário Faculdade ANCLIVEPA de Porto Alegre LTDA, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 23/04/2025, através da Portaria 33380329, de 23/04/2025 (Processo 24.0.000127230-2).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JULIANA KOENEN VIEIRA	1080539	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/03/2025, em relação a VIVIANE SARAIVA DE SOUZA, 1576224/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29288622 de 05/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33432958 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000049687-4).

CESSA, a contar de 15/04/2025, em relação a PAULA ANDREIA FREITAS HEIT, 1636952/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28511822 de 26/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33440858 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000049690-4).

CESSA, a contar de 01/05/2025, em relação a JANAINA MARTINS MOREIRA, 1309498/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2051 de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33432144 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000048801-4).

CESSA, a contar de 01/04/2025, em relação a MARCELO WALTER DE OLIVEIRA, 1309366/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 412 de 21/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/02/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33430169 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000032235-3).

CESSA, a contar de 01/04/2025, em relação a VANESSA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS ROCKENBACK, 1317024/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28643317 de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33419919 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000038956-3).

CESSA, a contar de 28/04/2025, em relação a THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28680495 de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 33420913 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000041355-3).

CONVOCA JESSICA BARBOSA, 1103512/5, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33428604 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000051002-8).

CONVOCA ELISETE MARIA DE GODOY DOS SANTOS, 1625144/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/04/2025 a 04/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33421904 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000046891-9).

CONVOCA LETICIA CARDOSO ABBOTT LOPES, 912314/6, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/04/2025 a 05/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33422211 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000047061-1).

CONVOCA FRANCIELI DE OLIVEIRA, 1644190/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/04/2025 a 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33422571 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000047585-0).

CONVOCA GEREMIAS BARBOSA DE LIMA, 1680218/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/04/2025 a 05/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33431410 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000046909-5).

CONVOCA TATIANA BOTELHO EUGENIO, 1644645/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33428134 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000050940-2).

CONVOCA LUCIANA SANTOS DOS SANTOS, 1534041/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33426692 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000050248-3).

CONVOCA LEONOR COMARU CABRAL SALGUEIRO, 1697307/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/03/2025 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33429559 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000048163-0).

CONVOCA CINARA REES, 1647555/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/04/2025 a 03/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33431555 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000046254-6).

CONVOCA SUZI LACI GONCALVES PINTO, 1643835/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/04/2025 a 07/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33427369 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000048887-1).

CONVOCA SUZI LACI GONCALVES PINTO, 1643835/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33427843 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000050912-7).

CONVOCA EDUARDO DE SOUZA LEFFA, 1486616/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33428414 de 12/04/2025 (Processo 25.0.000051009-5).

CONVOCA DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/04/2025 a 09/01/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33443304 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000050846-5).

CONVOCA CLAUDIO ELIAS, 1575651/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/04/2025 a 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33432844 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000049221-6).

CONVOCA LILIANA CARLOTTO MOSSMANN, 1703960/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/04/2025 a 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33433158 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000052557-2).

CONVOCA THAIS LANIL MAGNANI, 1703668/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/04/2025 a 30/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33433311 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000052558-0).

CONVOCA SUZANA BAREL ALVES, 1576542/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/02/2025 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33440571 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000052551-3).

CONVOCA PAULA ANDREIA FREITAS HEIT, 1636952/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/04/2025 a 07/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33441025 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000049690-4).

CONVOCA CAROLINA SANTOS DE SOUZA, 774732/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/03/2025 a 30/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33440290 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000052565-3).

CONVOCA THAISY FERNANDA RODRIGUES, 1279114/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/02/2025 a 20/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33441156 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000052553-0).

CONVOCA GABRIELA BUTTELLI HENRICKSON, 1617150/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/03/2025 a 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33441268 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000052545-9).

CONVOCA MANUELLE CASTRO LA FALCE, 1579703/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33433265 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000052552-1).

CONVOCA NICOLE DOS SANTOS FERREIRA, 1637185/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33420203 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000051598-4).

CONVOCA CAROLINA SANTOS DE SOUZA, 774732/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/03/2025 a 23/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33440224 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000052565-3).

CONVOCA VANESSA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS ROCKENBACK, 1317024/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33419971 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000038956-3).

CONVOCA LARRY SANTOS AGUIAR, 1604996/2, Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33440386 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053261-7).

CONVOCA FELIPE RODRIGO CONTRI PAZ, 1588680/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33421697 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000051720-0).

CONVOCA DIEGO RODRIGUES LUFT, 1640470/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/04/2025 a 07/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33440687 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000048431-0).

DESIGNA PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA, 478882/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501192, vaga 1001329, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33423031 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000051481-3).

DISPENSA GABRIELA STORCK, 411910/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501191, vaga 1001453, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33423009 de 25/04/2025 (Processo 23.0.000064629-6).

DISPENSA KATE LIMA DE LIMA, 1068202/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Referência Ao Imigrante/Unidade dos Povos Indígenas, Imigrantes, Refugiados e Direitos Difusos/Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43601003, vaga 1002162, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33423044 de 25/04/2025 (Processo 22.0.000087584-1).

DISPENSA MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJO, 798207/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501192, vaga 1001329, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33423027 de 25/04/2025 (Processo 25.0.000051481-3).

NOMEIA DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, 1008374/4, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1002129, no período de 24/04/2025 a 09/01/2028, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 33443155, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000050846-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002125, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 33341917, de 17/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que nomeou no período de 28/04/2025 a 12/05/2025, através da Portaria 33442284, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000036362-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002125, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 33342255, de 17/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que convocou para Regime de Dedicação Exclusiva no período de 28/04/2025 a 12/05/2025, através da Portaria 33442380, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000036362-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002125, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 33341066, de 17/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que nomeou no período de 14/05/2025 a 23/05/2025, através da Portaria 33441605, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000050072-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1008374/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002125, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 33341468, de 17/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que convocou para Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 14/05/2025 a 23/05/2025, através da Portaria 33442005, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000050072-3).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 32981749 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039424-9).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
301131	1	ALDO LUIS DOS SANTOS	20/03/2025	C
218938	1	ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA	06/03/2025	E
540022	1	BEATRIZ FAES DA SILVA	09/03/2025	B
240051	3	CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA	14/03/2025	E
536821	1	CLEIA GONCALVES DE FREITAS	01/03/2025	D
542936	4	ELMENI INES MULLER GRIEBELER	16/03/2025	D
401393	1	JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA	29/03/2025	C
342546	1	JORGE LUIS SIMOES RODRIGUES	13/03/2025	C
787167	2	LISIANE DA CRUZ FERREIRA CORRALO	02/03/2025	C
433722	1	LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA	04/03/2025	C
337964	1	MARCOS RENI FERREIRA COSTA	17/03/2025	D
310430	1	MARILIZA BORIN FUZER	31/03/2025	D
336649	1	VALDEMAR TOBIAS PAVAO	19/03/2025	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 32981575 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039417-6).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
546164	1	ADRIANA DE FATIMA DA SILVA SERPA	07/03/2025	B
539809	1	CASSIO LUIS DA CONCEICAO	08/03/2025	B
489284	1	DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA	05/03/2025	C
505216	1	ELIANI SOPRANO WAGHETTI	02/03/2025	C
		JOSELAINE SEBEM		

459462	1	DE CASTRO	04/03/2025	C
421367	3	LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA	30/03/2025	B

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33303335 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000039413-3).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
539410	2	ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES	30/07/2018	04/03/2025
1386360	1	ADRIANA BARBOSA LUCENA	31/07/2017	05/03/2025
821266	2	ADRIANA OLIVEIRA ALMEIDA DA LUZ	02/08/2017	21/03/2025
1437810	3	ALAOR CARDOSO DO PRADO	24/08/2018	29/03/2025
830206	3	ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO	27/04/2015	26/03/2025
1053140	2	AMANDA DORIA DE ASSIS	02/08/2017	06/03/2025
1386417	1	ANA AMELIA SILVEIRA DA SILVA	28/07/2017	02/03/2025
540265	1	ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA	26/08/2017	31/03/2025
505897	2	ANA MARIA BOEIRA DA SILVA	27/07/2017	01/03/2025
442140	2	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	02/08/2014	06/03/2025
586137	2	ANDRE DORNELLES PARES	31/07/2017	05/03/2025
230379	5	ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO	15/08/2018	20/03/2025
420995	2	ANDRE LUIS BELLIO	31/07/2018	05/03/2025
567118	2	ANGELO ZAMBAM DE MATTOS	18/08/2018	23/03/2025
1386484	1	CARINE MADEIRA	31/07/2017	05/03/2025
1387944	1	CARLOS ANDRE KRAHECKE	02/08/2017	07/03/2025
478341	4	CARLOS FOGASSO RIBEIRO	01/08/2017	06/03/2025
1072781	1	CARLOS GEOVANI RAMOS MACHADO	05/08/2016	14/03/2025
231979	5	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	11/08/2018	16/03/2025
1391780	1	CASSIA TATIANE ROCKEMBACK DE ALMEIDA FARIAS	16/08/2017	21/03/2025
1137190	1	CECILIA DE LEO MARTINS PAPALEO	10/08/2018	15/03/2025
878550	4	CENEIDA ALVES	28/07/2017	02/03/2025
570646	2	CLARISSA TONDOLO ROMERO	21/07/2016	06/03/2025
916964	1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	01/08/2018	06/03/2025
269788	2	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	29/07/2018	03/03/2025
536821	1	CLEIA GONCALVES DE FREITAS	30/07/2017	04/03/2025
247355	3	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	21/08/2018	26/03/2025
1388363	1	CRISTIANE FATIMA KRAEMER DE OLIVEIRA	09/08/2017	14/03/2025
1131087	1	CRISTIANE RZEZNIK	20/08/2017	25/03/2025
1386492	1	CRISTINA CENTENO ROSA PAIM	03/08/2017	08/03/2025
1386662	1	DAIANE HANZEN FRANK	31/07/2017	05/03/2025
1171674	1	DANIELA FRANCISCA TESCHE	14/08/2018	19/03/2025
1391720	1	DANIELE ZELANIS PAZ	24/08/2017	29/03/2025

475030	2	DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	07/08/2017	12/03/2025
1387774	1	DEJAIR MARTINS PEREIRA	01/08/2017	06/03/2025
1388126	1	DENIS NICOLA FRONER DE SOUZA	04/08/2017	09/03/2025
1386573	1	DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/07/2017	01/03/2025
1134400	1	DIEGO SANTOS DE SOUZA	02/08/2017	07/03/2025
268887	1	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	19/08/2017	24/03/2025
1386336	1	ELIANE SANTOS RIBEIRO	05/08/2017	10/03/2025
918857	1	ELISA MARCON AQUINO KERBER	18/08/2018	23/03/2025
556649	2	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	21/08/2017	26/03/2025
1126342	2	ELSA REGINA PAZ DA SILVA	25/06/2017	15/03/2025
938250	4	EMERSON MOTA CAMPOS	03/08/2017	08/03/2025
844760	2	FABIO ALVES RODRIGUES	31/07/2017	05/03/2025
561384	1	FABIO JOSE COMERLATO	08/08/2018	13/03/2025
335918	2	FLAVIO BRECHER MULLER	28/07/2018	02/03/2025
267809	1	FLAVIO SOUZA	01/08/2018	06/03/2025
539299	2	GABRIEL RUSSO FERREIRA	15/08/2017	20/03/2025
538908	1	GILMAR MARIANI	29/07/2018	03/03/2025
1387740	1	GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA	31/07/2017	05/03/2025
917208	1	GUSTAVO CANTO DA SILVA	04/08/2018	09/03/2025
539305	1	JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS	30/07/2018	04/03/2025
416852	2	JEFFERSON LUCIO PEDROZO CASSURIAGA	17/08/2018	22/03/2025
539275	1	JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA	05/08/2018	10/03/2025
1134744	1	JOAO MARCELO CARPENA OSORIO	03/08/2017	08/03/2025
536833	1	JOEL CORREA ALVES	05/08/2017	10/03/2025
228907	5	JOSE CARLOS MACHADO BATISTA	19/08/2018	24/03/2025
1187864	1	JOSE MARIO STEFFEN	05/08/2018	10/03/2025
1388010	1	JULIA KLEE NOLL	03/08/2017	08/03/2025
899644	2	JULIANA COSTA BARBOZA	27/07/2017	01/03/2025
561396	1	KLEBER CARDOSO CRESPO	19/08/2018	24/03/2025
373075	2	LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA	09/08/2016	14/03/2025
539093	3	LEANDRO MILLIS DA SILVA	19/03/2018	03/03/2025
376118	2	LENARA SA FERREIRA DA COSTA	01/09/2017	17/03/2025
531458	2	LUCIANA TAIS MOREIRA	01/08/2018	06/03/2025
265825	2	LUCIANE RAMPANELLI FRANCO	29/07/2018	03/03/2025
1388134	1	LUIZA ABRANTES DA GRACA	07/08/2017	12/03/2025
1386689	1	MAIRA DA SILVA XAVIER	31/07/2017	05/03/2025
411623	2	MARA ALEXANDRA FRANCISCO	20/08/2018	25/03/2025
1387979	1	MARCELO RAIZER	31/07/2017	05/03/2025
1131117	1	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	16/07/2017	04/03/2025
1074385	1	MARCIO CARDOSO COELHO	17/08/2016	22/03/2025
223119	2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	27/07/2018	01/03/2025
1185322	1	MARCOS DA SILVA DEMETRIO	14/07/2018	08/03/2025
1081420	1	MARGARETH PACHECO PRINZLER	22/08/2018	27/03/2025
1184393	1	MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO	29/07/2018	03/03/2025

1388266	1	MARIANA RODOLFO ROCHA	04/08/2017	09/03/2025
310430	1	MARILIZA BORIN FUZER	27/07/2018	01/03/2025
536298	1	MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI	07/08/2018	12/03/2025
1430769	1	MAURICIO PRADO BECKER	10/07/2018	20/03/2025
824589	1	MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA	11/07/2011	06/03/2025
1386590	1	MICHELE LIMA NOGUEIRA	01/08/2017	06/03/2025
1016679	1	MICHELLE CAVALCANTI AGUIAR	10/08/2015	15/03/2025
1017284	2	MIRIAM DE OLIVEIRA	04/08/2014	08/03/2025
728485	2	OSCAR EDUARDO COELHO	03/02/2018	02/03/2025
915236	1	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	15/08/2018	20/03/2025
550880	1	PATRICIA ZANDER LOPES	07/01/2018	14/03/2025
812824	2	PAULA GIRAUD ODY	25/07/2017	06/03/2025
919825	1	PAULA SANTOS MELO	21/08/2018	26/03/2025
1387766	1	RAFAEL LEAL SILVA	08/08/2017	13/03/2025
309520	1	RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES	17/08/2018	22/03/2025
1181971	1	REGINA MELLO DE BORBA	05/07/2018	04/03/2025
220039	2	RICARDO CARMILATI VALENTE	26/07/2016	30/03/2025
421057	1	RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS	19/08/2018	24/03/2025
110945	3	ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS	07/08/2018	12/03/2025
538982	2	RODRIGO FERRAO DA SILVA	29/07/2018	03/03/2025
539561	1	ROGERIO SCHOFFEL	05/08/2018	10/03/2025
531306	2	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA	03/08/2017	08/03/2025
230288	3	ROSILENE MARTINS POSSAMAI	25/08/2017	30/03/2025
533534	2	SABRINA GAUSS FREIRE	08/08/2018	13/03/2025
372757	1	TELMO RICARDO DA VEIGA	09/07/2018	13/03/2025
564683	5	THAIS CASSALI AZAMBUJA	08/08/2018	13/03/2025
793143	2	VERONICA HOMEM VALLE	07/02/2018	17/03/2025
311938	1	VOLNEI DOMINGOS MAYER	26/08/2018	31/03/2025

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 32980329 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039380-3).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
268218	1	ADEMAR JOSE BECKER	1	15/03/2025
217430	2	ADEMIR ANDRADES DE FREITAS	1	16/03/2025
484547	3	ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	1	07/03/2025
371820	3	ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO	1	24/03/2025
1048325	4	ADRIANA ROMERO TITONI	1	16/03/2025
792916	2	ALAN SCHIO PACHECO	1	02/03/2025
1437810	3	ALAOR CARDOSO DO PRADO	1	30/03/2025
1136879	1	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1	21/03/2025

329463	3	ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO	1	10/03/2025
1286889	1	ALIENE PINTO DA ROSA	1	20/03/2025
1332589	1	ALINE POZZER DA SILVA	1	16/03/2025
331172	1	ALINE VALLE DOS SANTOS	1	31/03/2025
1338250	1	ANA CAROLINA DE BONA BECKER	1	07/03/2025
1288784	1	ANA MARIA MACHADO MARQUES	1	20/03/2025
161849	3	ANA PAULA PEREIRA NORONHA	1	16/03/2025
395435	6	ANA PAULA SALDANHA DUTRA	1	08/03/2025
431105	3	ANDRE MATHEUS CARVALHO WINOVSKI	1	12/03/2025
1134094	1	ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA	1	07/03/2025
252387	1	ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES	1	25/03/2025
536936	2	ANGELA MARIA DA GRACA ARAGON ALMANZA	1	07/03/2025
1132741	1	ANGELI SIMONE DE LIMA ANTUNES	1	18/03/2025
1148907	3	ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO	1	02/03/2025
1129040	1	ARIADNE LEAL WETMANN	1	14/03/2025
926880	2	ARIANE PINHEIRO DOS SANTOS	1	20/03/2025
963735	1	ATAISA DA CUNHA GALAN	1	02/03/2025
1133519	1	CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI	1	08/03/2025
584803	2	CAMILA DOS REIS	1	14/03/2025
442036	2	CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO	1	31/03/2025
945230	2	CARLA MARLISE SILVA	1	26/03/2025
550600	2	CARLA MAYRHOFFER	1	10/03/2025
521027	2	CARLA PATRICIA DUARTE DA ROSA	1	15/03/2025
330192	1	CARLA REJANE VAZ	1	04/03/2025
482174	1	CARLA REMEDI DE MENEZES	1	28/03/2025
1132970	1	CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA	1	01/03/2025
90053	1	CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA	1	30/03/2025
329906	2	CARLOS TADEU LEAL	1	05/03/2025
505356	1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	1	25/03/2025
158899	1	CAROLINE BERTANI DA SILVA	1	05/03/2025
528022	1	CATIANA QUADROS DA SILVA	1	28/03/2025
1137190	1	CECILIA DE LEO MARTINS PAPALEO	1	22/03/2025
1286811	1	CIBELE REBELLO	1	20/03/2025
965896	1	CILENE GONCALVES LEITE	1	11/03/2025
1136771	1	CINTIA FENNER	1	23/03/2025
1433610	1	CLARISSA LAPENDA MARINHO	1	03/03/2025
484456	1	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	1	03/03/2025
253367	2	CLAUDIA DUARTE BECK	1	27/03/2025
1114255	2	CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES	1	02/03/2025
1281542	1	CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA	1	17/03/2025
1136569	1	CRISTIANE SASSAHARA BORGES	1	20/03/2025
1119540	1	CRISTIANO CALLEGARO	1	09/03/2025
1289810	1	CRISTIANO STRACCIONI QUINTANA	1	26/03/2025
316006	2	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	1	07/03/2025

1131222	1	CRISTINA RODRIGUES CORREA	1	09/03/2025
331196	1	CRYSTIANE CALDAS KERBER	1	14/03/2025
588869	2	DAISON KIPPER DA PAZ	1	17/03/2025
1133934	1	DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS	1	05/03/2025
922794	3	DANIEL BULGARELI MONTANO	1	13/03/2025
1137000	1	DANIEL DIAS	1	26/03/2025
383913	4	DANIELA CAPRA DE AZEREDO	1	27/03/2025
332152	2	DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO	1	23/03/2025
1236164	1	DEBORA CRISTINA ALVES DIAS	1	07/03/2025
1135260	1	DEMITRIO RABELO FLECK	1	16/03/2025
544866	1	DENISE DOS SANTOS INHAIA	1	28/03/2025
267767	1	DENISE FRAGA GAMA	1	07/03/2025
1126075	1	DIEGO MALHEIROS DE MOURA	1	10/03/2025
94289	2	DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA	1	15/03/2025
1133926	1	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN	1	12/03/2025
482757	1	EDILAINE FERREIRA SCHULTZ EUGENIO	1	17/03/2025
330842	1	EDILSON ALTMANN	1	14/03/2025
370803	2	EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA	1	17/03/2025
1135120	1	EDUARDO BECKEL MALLMANN	1	13/03/2025
332668	1	ELCIO RENE AMADO	1	29/03/2025
416128	2	ELCY MARQUES ALBERDANHA	1	28/03/2025
370815	2	ELEONOR HERTZOG	1	10/03/2025
267548	1	ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	1	07/03/2025
1236296	1	ELIANE SOUZA FRAGA GARCIA	1	11/03/2025
1126962	1	EVANIA REGINA RICARDO	1	01/03/2025
1133896	1	FABIANA SILVA RZYTCKI	1	09/03/2025
1136291	1	FABIANE LEMOS CIDADE	1	22/03/2025
561384	1	FABIO JOSE COMERLATO	1	14/03/2025
1137395	1	FABIO LEGEREM LAURINDO	1	27/03/2025
1432885	1	FABIO LUIS SECHI	1	06/03/2025
484821	1	FABIO SAGER	1	13/03/2025
478997	1	FABRICIO DE BEM	1	16/03/2025
470822	2	FATIMA REGINA DE LIMA ROSA	1	26/03/2025
832203	2	FERNANDA BITENCOURT PANERAI	1	23/03/2025
965525	1	FERNANDA QUADRADO CAUDURO BUENO	1	16/03/2025
462990	3	FERNANDA REETZ DE PAIVA	1	29/03/2025
1070703	1	FERNANDA ROSA ELSEMANN	1	21/03/2025
963942	1	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	1	08/03/2025
150591	3	FERNANDA TABBAL DA MOTTA ASSMANN	1	12/03/2025
484468	1	FERNANDO DA SILVA NUNES	1	06/03/2025
965136	1	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	1	09/03/2025
181940	2	FLAVIO MAGNUS DE DEUS	1	19/03/2025
1126504	1	FRANCIELE SANTOS DE SOUZA	1	02/03/2025

809035	1	FRANCISCO BERG DA TRINDADE	1	12/03/2025
1079140	1	GABRIEL DA SILVA GUIMARAES	1	18/03/2025
816258	1	GABRIELA NOBRE BINS	1	08/03/2025
964648	1	GABRIELE SOARES DE ABREU	1	05/03/2025
479023	1	GELSON RENATO MACHADO FILHO	1	26/03/2025
415239	2	GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA	1	18/03/2025
538908	1	GILMAR MARIANI	1	23/03/2025
479527	1	GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS	1	09/03/2025
330386	1	GISELE ABRAHAO PEREIRA	1	07/03/2025
781852	4	GISELE PICADA DA COSTA	1	13/03/2025
1098217	1	GISELI SILVA DA SILVA	1	25/03/2025
142193	1	GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI	1	19/03/2025
904160	1	GRENDIA BRAMBILA DE PAULI	1	15/03/2025
1136941	1	GUSTAVO JOSE TONIOLO	1	26/03/2025
330398	1	ILSON ARTUR DOS SANTOS	1	07/03/2025
62525	4	IONE DENISE HORLLE CUBAS	1	01/03/2025
415252	2	ITAMAR THADEU COELHO	1	25/03/2025
1206532	1	IVAN VON BOROWSKI	1	29/03/2025
1126580	1	IVETE BORRIN	1	20/03/2025
906338	2	JADER ELOY FERNANDES	1	27/03/2025
93388	2	JAIR ASSUMPCAO DE OLIVEIRA	1	10/03/2025
353398	3	JANICE CARDOSO LOUZADA DE OLIVEIRA	1	27/03/2025
416852	2	JEFFERSON LUCIO PEDROZO CASSURIAGA	1	23/03/2025
968393	2	JOANA DE MACEDO BRAGA	1	16/03/2025
415264	2	JOAO CELSO BERTUOL	1	22/03/2025
966396	1	JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO	1	23/03/2025
94230	1	JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA	1	24/03/2025
484523	3	JOAO MANOEL HOFFMEISTER	1	08/03/2025
965161	1	JOICE CAVEDON SCHONHORST GOMES	1	09/03/2025
482344	1	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO	1	06/03/2025
1134043	1	JOSIANE GASPERIN	1	07/03/2025
323760	3	JOYCE PALMIRA LEMOS	1	15/03/2025
332061	1	JULIANO LAND DA ROSA	1	22/03/2025
966888	1	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	1	17/03/2025
93807	3	JULIO CESAR GOULART DA SILVA	1	26/03/2025
302962	3	JULIO DOS SANTOS	1	07/03/2025
1287052	1	KAREN SILVA HOFFMANN	1	18/03/2025
966219	1	KARINA RIBEIRO BATISTA	1	13/03/2025
816337	1	KATHIA SCHAFER GANDOLFI	1	20/03/2025
561396	1	KLEBER CARDOSO CRESPO	1	25/03/2025
330921	1	LADYMIR EDUARDO LAUTERT	1	10/03/2025
538842	1	LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	1	04/03/2025
1285785	1	LETICIA CARVALHO DA SILVA	1	03/03/2025

965033	1	LETICIA FONSECA DA SILVA	1	24/03/2025
375930	2	LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE	1	19/03/2025
353696	3	LETICIA HOMEM RIBEIRO	1	20/03/2025
484808	1	LIANE SPERB BARROS	1	13/03/2025
1014153	1	LILIAN DE LEMOS TIMM	1	01/03/2025
379168	3	LISIANE LUI	1	30/03/2025
368845	3	LISIANE ROCHA DA SILVA	1	20/03/2025
585996	1	LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA	1	17/03/2025
850485	2	LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD	1	11/03/2025
1131516	1	LUCIANA FARIAS PEREIRA	1	31/03/2025
968745	1	LUCIANA REGINA MOLINETTI	1	30/03/2025
289933	2	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	1	12/03/2025
330556	2	LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA	1	19/03/2025
1137093	1	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1	26/03/2025
799728	2	LUCIANO RECHE DIAS	1	01/03/2025
1237004	1	LUCIMARI SILVEIRA MACHADO	1	13/03/2025
1131877	1	LUIGI PESSETTO NETO	1	21/03/2025
1002430	1	LUIS CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA	1	26/03/2025
421380	2	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	1	01/03/2025
333764	2	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	1	03/03/2025
110751	2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	1	18/03/2025
850965	1	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	1	25/03/2025
267792	1	MARBRI OTTO JUNIOR	1	08/03/2025
966864	1	MARCELE ESTER KLEIN HENTZ	1	17/03/2025
254633	2	MARCELO BORGES LEITE	1	20/03/2025
333296	1	MARCELO CHEMELLO	1	31/03/2025
375825	2	MARCELO MARSILLAC MATIAS	1	09/03/2025
268024	1	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	1	13/03/2025
479278	1	MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA	1	18/03/2025
1122509	1	MARCIA LENCINA GARCIA	1	19/03/2025
329086	1	MARCIA LUISA ASSIS DOS REIS	1	05/03/2025
965926	1	MARCIA REGINA DE AZEREDO RYSDYK	1	26/03/2025
333211	1	MARCIO DILLY PAZ	1	28/03/2025
297292	1	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	1	11/03/2025
331019	1	MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	1	10/03/2025
332220	1	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	1	22/03/2025
536160	1	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	1	26/03/2025
479126	1	MARIA GORETI GOMES LIMA	1	23/03/2025
1210815	2	MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA	1	11/03/2025
922769	1	MARIA MARCHAND DAL PIVA	1	16/03/2025
324957	1	MARIA NELI RODRIGUES	1	07/03/2025
963231	1	MARIAH MOREIRA	1	09/03/2025
1289586	1	MARIANA SARAIVA	1	19/03/2025
965150	1	MARIANE ISABEL BROCKER	1	19/03/2025
310430	1	MARILIZA BORIN FUZER	1	07/03/2025

248591	2	MARIO CEZAR VIEIRA MACHADO	1	23/03/2025
966505	1	MARISA ELY MILANO	1	16/03/2025
259187	2	MAURICIO MANTOVANI	1	19/03/2025
1133390	1	MAURICIO ROSA MARQUES	1	06/03/2025
528411	7	MICHELE DE BARROS MOREIRA	1	06/03/2025
156120	2	MICHELLE BICALHO ANTUNES	1	17/03/2025
1286986	1	MIRES BATISTA BENDER	1	18/03/2025
331123	1	MIRIAM DUTRA DE MATTOS	1	14/03/2025
780069	3	MIRIANE DE AGUIAR CONDE	1	31/03/2025
481730	1	NADIA REGINA STELLA	1	06/03/2025
968332	1	NAIANA MAURA JOHN	1	27/03/2025
829708	1	NISSIA FORTES SAUER	1	28/03/2025
1287265	1	PAOLA ARLAQUE FLORES	1	20/03/2025
1138375	1	PATRICIA ALMEIDA BIBIANO SILVA	1	28/03/2025
431634	3	PATRICIA VIRGINIO	1	17/03/2025
484626	4	PAULO ANTONIO MENIN SANTOS	1	07/03/2025
505289	1	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	1	04/03/2025
1138090	1	PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS	1	27/03/2025
1129066	2	RAFAEL ANTONIO WIDHOLZER REY	1	21/03/2025
563472	2	RAQUEL BORBA ROSA	1	03/03/2025
331070	1	RENATA FONSECA CHAVES	1	14/03/2025
1062689	1	RENATA INSABRALDE DA SILVA	1	03/03/2025
223211	2	RENATO GARCIA DOS SANTOS	1	03/03/2025
317941	3	RENATO WIENIEWSKI	1	31/03/2025
539068	1	RENE KUBIACHI SEIDLER	1	13/03/2025
352734	1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	1	01/03/2025
206523	2	RITA DE CASSIA REDA ELOY	1	28/03/2025
246417	3	ROGERIO DA SILVEIRA SOARES	1	07/03/2025
484869	1	ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA	1	06/03/2025
1285971	1	ROSANGELA BROCH VEIGA	1	12/03/2025
1018183	1	ROSANGELA NUNES FAGUNDES FIORAVANTI CARPES	1	26/03/2025
1288636	1	ROSANGELA OLIVEIRA FONTOURA	1	13/03/2025
1286935	1	SANDRA BEATRIS SOARES SCHIZZI	1	27/03/2025
469881	1	SANDRA BOTTA SANTOS PIRES	1	05/03/2025
1136348	1	SIMONE DA CUNHA HEINECK	1	26/03/2025
1272047	1	SIMONE DA SILVA FLORES	1	01/03/2025
222334	1	SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	1	04/03/2025
368705	4	SUSANA FERNANDES ROSA	1	02/03/2025
484596	1	TATIANA DE CARVALHO PANIZ	1	07/03/2025
1286773	1	TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ	1	27/03/2025
477701	1	TATIANA MARIA BASTOS DEVOGESKI	1	24/03/2025
980850	2	TATIANE GOMES DE ARAUJO	1	28/03/2025
267494	1	TERESA MARILEI SANTOS DA SILVA	1	04/03/2025

1138030	1	THAIS MACHADO COUTO	1	30/03/2025
267639	1	VALMIR SOARES DA SILVA	1	10/03/2025
1129090	1	VALQUIRIA MARTINS	1	13/03/2025
796909	2	VANESSA BOEIRA GERMANO	1	02/03/2025
330726	2	VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON	1	10/03/2025
965409	1	VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA	1	13/03/2025
267573	1	VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	1	05/03/2025
1133756	1	WOLNEY CARVALHO PRADO	1	09/03/2025
1133276	1	ZILAH GOMES LENTINO	1	01/03/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço quinquenal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, no art. 122 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 através da Portaria 33235518 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000039380-3).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
331032	1	ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES	1	11/03/2025
331275	2	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	1	15/03/2025
838229	1	FERNANDA BIACHI	1	08/03/2025
330982	1	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA	1	14/03/2025
400947	3	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	1	11/03/2025
331135	1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	1	17/03/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 32979010 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039331-5).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
546164	1	ADRIANA DE FATIMA DA SILVA SERPA	20	07/03/2025
539690	2	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL	20	26/03/2025
472703	2	ALESSANDRA AZEREDO BIZELLO	10	03/03/2025
1315242	1	ALESSANDRA DE ABREU RODRIGUES	10	29/03/2025
468876	2	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	20	11/03/2025
326851	3	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	20	30/03/2025
466260	1	ALVARO DEBOM STEIW	20	02/03/2025
1124706	1	ANDRE DIEGO DOS SANTOS	10	10/03/2025
1236377	1	ANDRE VICENTE DA SILVA	10	19/03/2025
1310488	1	ANDREA GRYSZEWSKI TYSKA	10	11/03/2025
902576	2	ANDREIA VIVIANE DEUTSCHMANN RODRIGUES DORNELLES	10	11/03/2025
567118	2	ANGELO ZAMBAM DE MATTOS	10	20/03/2025
421379	1	ANTONIO ROGERIO PROENCA TAVARES CRESPO	20	30/03/2025
1014803	2	CAMILA ANDRADE FERREIRA	10	04/03/2025

859282	3	CARLA ELOISA DUARTE RUSCH	10	06/03/2025
231979	5	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	20	10/03/2025
916526	1	CIBELE SIPPEL	10	02/03/2025
847450	3	CLARISSE MACEDO GONCALVES	10	01/03/2025
1313754	1	DANIELA RODRIGUES FLORES	10	27/03/2025
1046519	1	DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI	10	14/03/2025
1111906	1	DEOCLIDES XAVIER	10	08/03/2025
918857	1	ELISA MARCON AQUINO KERBER	10	20/03/2025
421264	2	ERMENILDA DE SOUZA	20	27/03/2025
420557	1	EVANDRO LUIZ FORTUNA	20	05/03/2025
1315595	1	FABIOLA DA SILVA BORGAS	10	31/03/2025
492775	3	FANI MATTONE	10	10/03/2025
909856	3	FERNANDA DA SILVA NUNES	10	24/03/2025
1315129	1	GLAUBER HENRIQUE DE MORAES	10	27/03/2025
917208	1	GUSTAVO CANTO DA SILVA	10	06/03/2025
1014064	1	IVONE BOLICO DA SILVA	10	29/03/2025
354123	2	IZABEL CRISTINA TABAREZ SANTANA	10	28/03/2025
1313770	1	JANAINA ALVES DA LUZ	10	30/03/2025
370852	2	JANETE SHATKOSKI BANDEIRA	20	26/03/2025
421290	1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	20	30/03/2025
421409	1	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	20	30/03/2025
421008	1	LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES	20	14/03/2025
461870	1	LETICIA CRUZ KLEIN	20	02/03/2025
965951	1	LETICIA PIRES D ANDREA	10	20/03/2025
1141678	1	LILIAN ANDREA MEYER	20	02/03/2025
280024	2	LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	20	15/03/2025
421367	3	LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA	20	30/03/2025
916393	1	LUCIANE DA ROSA VANIN	10	01/03/2025
1315587	1	LUCIANE TERESINHA HOYER BECKER	10	31/03/2025
1183010	1	LUCIANO RODRIGO GASPARIN	10	13/03/2025
142223	2	LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA	10	04/03/2025
459528	1	MARIA HELENA BRITO DA SILVA	20	03/03/2025
459061	1	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	20	18/03/2025
421161	1	MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA	20	20/03/2025
965586	1	MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN	10	12/03/2025
477403	1	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA	20	16/03/2025
150074	5	PATRICIA DOS REIS	10	03/03/2025
421057	1	RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS	20	03/03/2025
391132	4	ROGERIO DIAS GONCALVES	10	01/03/2025
539561	1	ROGERIO SCHOFFEL	20	03/03/2025
354962	3	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	20	10/03/2025
1047698	1	ROSELAINE FERNANDES AMADOR	10	15/03/2025
1313720	1	SABRINA FREITAS DE SOUZA	10	30/03/2025
1237152	1	SANDRO DA SILVA	10	31/03/2025

421343	1	SERGIO FELIZARDO MEDINA	20	30/03/2025
1051210	1	TIAGO MACIEL ZENGA	10	04/03/2025
421215	4	VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	20	03/03/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 33235885 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000039331-5).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
536249	3	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	20	31/03/2025

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 32981487 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039413-3).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	230379	5	ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO	18/12/2006 a 17/12/2013	15/08/2006 a 14/08/2013	REVISÃO
MODIFICA	230379	5	ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO	18/12/2013 a 17/12/2018	15/08/2013 a 14/08/2018	REVISÃO
MODIFICA	247355	3	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	15/12/2012 a 14/12/2017	21/08/2013 a 20/08/2018	REVISÃO
CONCEDE	248773	3	JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES	18/07/2016 a 04/09/2024	-	REVISÃO
MODIFICA	308680	1	LISIA LIZETE ELY	05/08/2013 a 04/08/2018	05/07/2013 a 05/07/2018	REVISÃO
CONCEDE	308680	1	LISIA LIZETE ELY	06/07/2018 a 08/02/2025	-	REVISÃO
CONCEDE	125456	2	PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA	24/10/2013 a 13/05/2020	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 32980940 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039380-3).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	220234	2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	1	15/02/2025	-	15/02/2025	REVISÃO
MODIFICA	1049054	3	EVERSON MARKUS CORREA	1	22/11/2024	02/03/2025	02/03/2025	FALTAS

CONCEDE	374833	3	FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA	1	12/08/2024	-	12/08/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1105914	3	JESSICA ROCHELLE DOS SANTO S MACHADO	1	11/05/2022	-	11/05/2022	REVISÃO
CONCEDE	356820	2	LUCIANE FONTOURA DA SILVA	5	15/04/2024	-	15/04/2024	REVISÃO
CONCEDE	544878	2	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	1	24/03/2025	-	24/03/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	544878	2	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	2	24/03/2025	-	24/03/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	544878	2	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	3	24/03/2025	-	24/03/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	544878	2	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	4	24/03/2025	-	24/03/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1436520	2	ROBERNEI LIMA VARGAS	1	21/03/2015	-	21/03/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	151534	6	TAMARA INES WINCK PAGANO	1	24/03/2022	-	24/03/222	REVISÃO
CONCEDE	1326996	3	THAMIRES SILVEIRA SIMOES	1	22/10/2024	-	22/10/2024	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 32979043 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039331-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	540125/2	CARLOS OTTMAR SCHULTZ	15	11/08/2017	14/07/2015	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	761737/2	LISANDRA XAVIER BUENO	15	21/09/2016	26/08/2015	-	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 32980222 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039331-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1142917/1	GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA	11	17/11/2024	-	17/11/2024	REVISÃO
MODIFICA	340057/2	MIGUEL PRESTES NACUL	24	29/11/2019	26/05/2017	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 32981790 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000039424-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	247197/3	SIDNEI ALVES MONTEIRO	28/12/2024	-	07/04/2025	E	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 95061/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GRADINI COMERCIO E INDUSTRIA DE PORTAS LTDA, CNPJ 90.471.202/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de porta de enrolar, tipo cortina de ferro automatizada, para a entrada dos fundos do Edifício José Montaury, Travessa Mário Cinco Paus, acesso a loja SMF, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 06 meses a contar da Ordem de Início, através da Portaria 33419199, de 25/04/2025 (Processo 25.0.000027104-0).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	ARNALDO LIMA WAGNER Assistente Administrativo	1151290	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO Administrador	1077864
FISCAL DE SERVIÇO	ISABELA BELÉM MENEGHELLO Arquiteta	1115855	ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER Engenheira	591339

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, substituindo ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 22/05/2025 a 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33433171 de 25/04/2025 (Processo 21.0.000094158-9).

DESIGNA DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 22/04/2025 a 20/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33434433 de 25/04/2025 (Processo 24.0.000149351-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sistemas de Informações Geográficas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600012, substituindo RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 01/04/2025 a 18/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33329393 de 17/04/2025 (Processo 21.0.000041491-0).

DESIGNA KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/04/2025 a 18/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33329326 de 17/04/2025 (Processo 24.0.000100216-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2025, da Portaria 31780923/2025, divulgada no DOPA de 02/01/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79518/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 179/2022, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para a gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33423725 de 25/04/2025 (Processo 22.0.000114518-9).

ÓRGÃO/ CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	ANA PAULA MACEDO DA MATTA	1555286	RAFAEL LIMA ABEL	1469843
SMSURB	Fiscal de Serviço	RAFAEL LIMA ABEL	1469843	ANA PAULA MACEDO DA MATTA	1555286

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79518/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 179/2022, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para a gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33423817 de 25/04/2025 (Processo 22.0.000114518-9).

ÓRGÃO/ CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	BRUNA FIGUEIREDO MARTINS	1685120	PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS	1672320
SMSURB	Fiscal de Serviço	PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS	1672320	BRUNA FIGUEIREDO MARTINS	1685120

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94902/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PALEGRE – ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de vale-transporte municipal em Porto Alegre/RS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de 22/04/2025 a 21/04/2026, com valor global de R\$ 621.000,00, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 276, de 24/04/2025 (Processo 25.15.000001736-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	WYNNE DE OLIVEIRA SOARES 1626485/01 Assistente Administrativo	22/04/2025	FRANKE HENDLER RODRIGUES 761798/01 Monitor	22/04/2025
Fiscal de Serviço	FRANKE HENDLER RODRIGUES 761798/01 Monitor	22/04/2025	WYNNE DE OLIVEIRA SOARES 1626485/01 Assistente Administrativo	22/04/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 163/2024 - Termo Aditivo I - Contrato Registrado SECON nº 94901/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa TRANSPORTES PFS LTDA, CNPJ nº 93.168.698/0001-30, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, no período de 17/04/2025 a 16/04/2026, com valor global de R\$ 77.886,67, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 277, de 24/04/2025 (Processo 24.15.000001535-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	RODRIGO MACHADO DE GODOY Assistente Administrativo (Adido) 1665332/02	17/04/2025	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	17/04/2025
Fiscal de Serviço CREAS CENTRO	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA Técnico Social - Psicólogo 149450/02	17/04/2025	ANELISE VAZ BRASIL Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 356995/04	17/04/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82435/2023 – Termo Aditivo II CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 94618/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise e desenvolvimento de sistemas, no período de 30/03/2025 a 29/03/2026, com valor global de R\$ 4.847.236,69, com

base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 248, de 23/04/2025 (Processo 23.15.000001530-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	EDUARDO SIEGLE DE SOUZA 985986/04 Cargo em Comissão Nível 15 Geral	30/03/2025	GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY 764003/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	30/03/2025
Fiscal de Serviço	MARCO ANTONIO BECKER 760757/01 Apoio Operacional - Eletricista	30/03/2025	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS 762201/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	30/03/2025
AUTORIZADOR DE DESENVOLVIMENTO				
ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA 988628/04 Assistente Administrativo				30/03/2025
EVELIZE MOREIRA FABRICIO 1540530/01 Cargo em Comissão Nível 17 Geral				30/03/2025
LUCIANE BEIRO GONCALVES 1537954/05 Cargo em Comissão Nível 18 Geral				30/03/2025
MARCO ANTONIO BECKER 760757/01 Apoio Operacional - Eletricista				30/03/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94964/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Iracema Nascimento, de CPF nº XXX.022.XXX-87, cuja vigência é de 25/04/2025 a 25/04/2026, e o objeto é a concessão de Apoio Financeiro ao Projeto Cultural Gatón – a Força da Terra, através da Portaria 107, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000031249-8).

DESIGNA conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94965/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural João Carlos Padilha, de CPF nº XXX.466.XXX-04, cuja vigência é de 25/04/2025 a 25/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mrur Taj - Cipó Verde: Entre passado e presente, através da Portaria 108, de 25/04/2025 (Processo 25.0.000031250-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CLÉSIA MICAEL ZIEMANN, matrícula 1445367/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 18/12/2024 até 17/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92980/2024– SEI 24.0.000134360-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440637 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000045073-4).

CONCEDE, ao servidor GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER, matrícula 1627996-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 19/03/2025 a 18/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92148/2024 – SEI 24.0.000081786-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33442276 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000045066-1).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 103837, cargo Instalador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 04/11/2024 a 03/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92.098/2024 – SEI 22.0.000077920-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33441860 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000042069-0).

CONCEDE, à servidora CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, matrícula 1099388/02, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 30/05/2025 a 25/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93.168/2024 – SEI ° 24.0.000145301-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440580 de 16/04/2025 (Processo 22.0.000078656-3).

CONCEDE, à servidora SIMONE VIEIRA GARCIA, matrícula 295362, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/02/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 88390/2024 - SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440314 de 08/04/2025 (Processo 22.0.000079490-6).

CONCEDE, à servidora KARINA ANTES DE SOUZA, matrícula 1380869, cargo Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/01/2025 a 27/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93.630/2025 – SEI 24.0.000147124-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440798 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000036684-9).

CONCEDE, à servidora LAURA CHAGAS ANNES, matrícula 115308002, cargo Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 13/12/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440031 de 10/04/2025 (Processo 24.0.000148576-4).

CONCEDE, ao servidor MARCELO PÁSCOA PINTO, matrícula 1080555-01, cargo Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/11/2024 a

17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91778/2024 – SEI 23.0.000095018-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440718 de 28/04/2025 (Processo 24.0.000130942-7).

CONCEDE, ao servidor JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, matrícula 483622-03, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/02/2025 a 27/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88.414/2024 – SEI 22.0.000157994-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33441348 de 01/03/2025 (Processo 24.0.000090321-0).

CONCEDE, à servidora ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, matrícula 1249460-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 21/03/2025 a 20/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88635/2024 – SEI 22.0.000036236-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440920 de 16/04/2025 (Processo 23.0.000112081-6).

CONCEDE, ao servidor PEDRO CANDIDO, matrícula 558269/01, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 11/02/2025 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518/2022 – SEI 22.0.000025526-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440106 de 16/04/2025 (Processo 23.0.000095605-8).

CONCEDE, à servidora CLÁUDIA GERTZ, matrícula 1287192-02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 30/03/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33440167 de 15/04/2025 (Processo 23.0.000057001-0).

CONCEDE, à servidora ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, matrícula 937440-02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 06/03/2025 a 05/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.630/2020 – SEI 19.0.000151243-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33442216 de 04/04/2025 (Processo 22.0.000112688-5).

DESIGNA CINTIA LEON DOS SANTOS, 1066404/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Programação de Compras/Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501209, substituindo ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, 1107461/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 11/03/2025 a 09/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32592749 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000023844-1).

DESIGNA CINTIA LEON DOS SANTOS, 1066404/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Programação de Compras/Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501209, substituindo ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, 1107461/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, de 17/02/2025 a 07/03/2025, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32592200 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000023844-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95041/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviço especializados em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 01/05/2021 a 30/11/2025, através da Portaria 33431033, de 25/04/2025 (Processo 25.0.000027022-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular)	CIM-DA	1579576	Engenheiro	01/05/2025
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM-DA	1247018	Engenheiro	01/05/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405	Engenheiro	01/05/2025
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Suplente)	CIM-DA	1659375	Engenheiro	01/05/2025

DESIGNA, a contar de 10/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94063/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, para a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 10/02/2025 a 09/02/2026, no valor máximo total de R\$ 2.197.491,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e um reais), através da Portaria 33450250, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000000669-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (Titular)	HMIPV	1108140	Motorista
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista
ANTONIO ADELIR PRATES (Titular)	HPS	557629	Motorista
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo
SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Titular)	SAMU	664290	Motorista
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	SAMU	618023	Assistente Administrativo
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES (Titular)	DVS	1668390	Assistente Administrativo
ADEMILSON SOUZA FRANCHINI (Suplente)	DVS	1641360	Assistente Administrativo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	DA	5585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	DA	1001337	Motorista

--	--	--	--

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Titular)	HMIPV	558210	Motorista
JOSÉ ANTONIO LORA HOFART (Suplente)	HMIPV	661342	Motorista
PEDRO CANDIDO (Titular)	HPS	558269	Motorista
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem
PAULO ALMEIDA SOUZA (Titular)	SAMU	519513	Motorista
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	SAMU	479527	Motorista
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Titular)	DVS	1525298	Assistente Administrativo
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA (Suplente)	DVS	1690841	Assistente Administrativo
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	DA	821448	Assistente Administrativo
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	DA	655550	Gari

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2025, em relação a PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA, 1260723/1, Técnico em Saneamento, da Coordenação de Logística I/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 838 de 10/04/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2024, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 32605019 de 26/02/2025 (Processo 25.10.000000852-7).

DESIGNA CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/ da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33431671 de 25/04/2025 (Processo 20.10.000007460-3).

DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/02/2025 a 18/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33432326 de 25/04/2025 (Processo 20.10.000007460-3).

DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/02/2025 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33432086 de 25/05/2025 (Processo 20.10.000007460-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a função de outorgar assinatura nos Alvarás de Tráfego dos Modais do Transporte Público do Município de Porto Alegre, à funcionária NEDILENE BRUSTULIN, 8460, Coordenadora, em substituição a LETÍCIA ALVES DOS SANTOS, 8729, a contar de 01/04/2025, através da Portaria 033, de 25/04/2025 (Processo 21.16.000019205-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 102 de 24/04/2025 (Processo 25.13.000002735-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANTONIA DOS SANTOS	704717/01-3	JORGE DANILO FLORES	704717/01	15/04/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 101 de 24/04/2025 (Processo 25.13.000002627-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VERA MARIA ALVES RODRIGUES	733171/01-1	DILON DA SILVA RODRIGUES	733171/01	05/03/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 100 de 24/04/2025 (Processo 25.13.000002709-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VERA REGINA FERREIRA MARCELINO	79367/02-1	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	79367/02	14/04/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 103 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000002811-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
137616	LUIZ CARLOS PADILHA	17/04/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 099 de 23/04/2025 (Processo 25.13.000002738-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MERY ROCHA DE FREITAS	37804/01-1	ANTONIO DAGOBERTO DE FREITAS	37804/01	18/04/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 105 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000002695-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AIDA QUADROS TERRES	43919/01-1	HERMES PEREIRA TERRES	43919/01	14/04/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a(o)s beneficiária(o)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 106 de 25/04/2025 (Processo 25.13.000002695-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AMELIA STEIGLEDER BINS	48085/04-1	LUIZ CARLOS DE AZEREDO BINS	48085/04	15/04/2025
GILBERTO LUIS DA SILVA PEREIRA	262940/01-1	MARIA JOSE JAEGER ROCHA	262940/01	01/04/2025

ORACILDI DA ROSA RODRIGUES	694554/03-1	ADAO DA SILVA RODRIGUES	694554/03	11/04/2025
----------------------------	-------------	-------------------------	-----------	------------

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora CARLA MEINECKE MONTEIRO, matrícula 540137, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, cargo de Arquiteto, classe NS-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 302 de 11/04/2025 (Processo 25.13.000001228-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora LILIANA REINBOLD THEDY, matrícula 994008, Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Técnico Social, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 331 de 24/04/2025 (Processo 24.13.000002480-4). Seu reajuste será efetivado conforme Lei local. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/05/2025, a servidora TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 482861, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.600/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 318 de 24/04/2025 (Processo 25.13.000001242-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora MARIANE ROCHA GUEDES, matrícula 479461, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de

Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 308 de 14/04/2025 (Processo 24.13.000003579-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, a servidora CINARA COSTA DA SILVA, matrícula 469601, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (94h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 309 de 14/04/2025 (Processo 25.13.000001652-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor JULIO CESAR CARRARD, matrícula 711904, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água E Esgotos, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (67,74%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 283 de 15/04/2025 (Processo 25.13.000001002-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2025, o servidor ELCIO RENE AMADO, matrícula 332668, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Exator Da Receita Municipal, classe ER-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAT - Gratificação de Atividade Tributária Variável - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16; O valor mensal devido fica

limitado ao teto remuneratório aplicável no Município, através da Portaria 323 de 15/04/2025 (Processo 25.13.000000035-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo GOMERCINDO DOS SANTOS, matrícula 626056, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.05.04.D.08-2, cargo de Chapeador, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/01/2025, inativado conforme Ato 1321/2006, revisado por Ato 349/2008, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EDITH TERESINHA SOUZA DA SILVA, companheiro(a), a contar de 16/01/2025, à razão de 100%, no valor de; através da Portaria 340, de 22/04/2025 (Processo 25.13.000001226-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA a Portaria 666/2023, que retificou a Portaria 994/2021, que retificou a Portaria 440/2021, e de com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do servidor aposentado CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 740205, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.03-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/02/2021, aposentado(a) conforme Portaria 570/2014, modificada pela Portaria 1685/2016, revisado pela Portaria 1119/2019, sendo que 100% dessa pensão corresponde a, quanto a novo rateio de cotas e inclusão de um novo pensionista, distribuídos da seguinte forma: LAURECI MOTTA LIMA, companheira, a contar de 18/02/2021, à razão de 25%, no valor de, JOSÉ HENRIQUE LIMA DA SILVA, filho inválido, a contar de 18/02/2021, à razão de 25%, no valor de, CAROLINE DA GRAÇA FONSECA DA SILVA, filha, a contar de 18/02/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/05/2025, à razão de 25%, no valor de e ELISABETE JUNGBULLTT DA SILVA, cônjuge, a contar de 18/02/2021 à razão de 25%, no valor de, face decisão judicial em Processo 5169442-79.2021.8.21.0001, da 2ª Turma Recursal da Fazenda do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul Pública, através da Portaria 217, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000020474-1). Observações: Efeitos pecuniários a partir de março/2025. Valores retroativos devidos serão apurados em fase de cumprimento de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA a Portaria 1116 de 22/10/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, servidor AIRTON CUNHA DA LUZ, matrícula 743700, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+2 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de

Documentos nº 13467/2025 do TCE, através da Portaria 341 de 22/04/2025 (Processo 19.13.000001196-9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA os Atos Portaria 054, de 23/01/2025, e Portaria 180, de 10/03/2025, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte as dependentes do servidor aposentado ARMANDO CIDADE SANT'ANNA, matrícula 767053, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.5.8, cargo de Ajudante Legislativo II, padrão 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/01/2025, aposentado conforme Ato 1619/1982, modificado pelo Ato 5750/1990, quanto à exclusão da data-fim da pensionista JANE SANTOS ÁVILA, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JANE SANTOS AVILA, companheira, a contar de 06/01/2025, à razão de 50%, no valor de; através da Portaria 338, de 22/04/2025 (Processos 25.13.000000379-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000001067-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, contemplando pontos de rede lógica e elétrica e o fornecimento de materiais, através da Portaria 026, de 28/04/2025 (Processo 24.12.000001067-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ISMAEL LAVALLOS DA COSTA	SUPERVISOR	31138	FISCAL DE SERVIÇOS
PATRIQUE BAIRRO DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31419	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000000132-6, firmado entre a PROCEMPA e a PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços para manutenção corretiva e preventiva, monitoração, gestão, suporte técnico e reparos necessários ao funcionamento das centrais telefônicas NEC (PHILIPS iS3000) do Município, a contar de 25/04/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 057/2023, de 24/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7081, de 28/08/2023, a contar de 25/04/2025, através da Portaria 027, de 28/04/2025 (Processo 22.12.000000849-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JOSÉ RICARDO PORTO SILVA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	32763	FISCAL DE SERVIÇOS
THIAGO COELHO DO NASCIMENTO SILVA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	33546	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000039413-3 - REGULARIZA, em 26/03/2025, em relação aos servidores abaixo, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
230379/5	ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO	10/04/1987 a 17/12/2006	10/04/1987 a 14/08/2006
247355/3	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	04/07/1990 a 14/12/2007	04/07/1990 a 20/08/2008
247355/3	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	15/12/2007 a 14/12/2012	21/08/2008 a 20/08/2013
308680/1	LISIA LIZETE ELY	06/07/1998 a 04/08/2003	06/07/1998 a 05/07/2003
308680/1	LISIA LIZETE ELY	05/08/2003 a 04/08/2008	06/07/2003 a 05/07/2008
308680/1	LISIA LIZETE ELY	05/08/2008 a 04/08/2013	06/07/2008 a 08/07/2013

Processo 25.0.000039331-5 - REGULARIZA, em 26/03/2025, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	340057/2	MIGUEL PRESTES NACUL	15	30/11/2009	29/05/2007	-	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000044363-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 28/02/2025, relativo à servidora LUCILENE DOS SANTOS DA ROSA, 1068105/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000003074-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atrasos, nos dias 18/12/2024 e 14/02/2025, relativo à servidora CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, 435159/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000150721-8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação de incentivo à produtividade – GIP a SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/02, cargo Enfermeiro, por não ser possível a concessão de GIP para fiscalização e gerenciamento de recebimento de materiais, conforme Decreto nº 21.465/2022 que revogou o art. 2º, § 2º, inciso VI do Decreto nº 21.304/2021.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002725-6 - DEFERE, em 25/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TANIA MARIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 61612, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2837/2025.

Processo 25.13.000002796-5 - DEFERE, em 25/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LOURDES SOUZA DE CARVALHO, matrícula 237260, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2845/2025.

Processo 25.13.000002158-4 - INDEFERE, em 25/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SONIA FOSCHIERA, matrícula 993569, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2833.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001910-5 – INDEFERE, em 25/04/2025, em grau de reconsideração, em relação PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, Instalador Hidrossanitário, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000001975-0 – INDEFERE, em 24/04/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO GRACIANA, 703348, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por JACKSON ANTÔNIO BORGES GRACIANA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO 001/2025

PROCESSO 25.0.000052504-1

O GRUPO DE TRABALHO DE TRANSIÇÃO FASC - DG/SMGG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 23.130, de 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão das seguintes despesas da FASC-em extinção em decreto de créditos especiais para Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS referentes a: emendas impositivas; contratos, parcerias e despesas de capital novos e o saldo programado do cronograma de desembolso dos vigentes para o terceiro quadrimestre, nos termos os valores informados no Documento SEI nº 33371759.

§ 1º Os valores considerados nesse caso serão realizados até o saldo montante disponível no momento da elaboração das notas orçamentárias (NOs), podendo ser a menor em relação aos valores informados.

§ 2º As demais Dotações não contempladas nos critérios anteriores para abertura na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pelo valor simbólico de R\$ 1,00 em cada, a ser suplementado posteriormente pela Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, via remanejo de saldo remanescente da FASC - em extinção, conforme necessário.

Art. 2º Em relação ao trâmite administrativo dos termos aditivos aos contratos e parcerias da FASC - em extinção, constantes na tabela anexa em Documento SEI nº 33400286, que passarão à titularidade do Município de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Assistência - SMAS:

§ 1º Será aprovado modelo de termo aditivo a ser adotado para todos os contratos e parcerias, elaborada pela FASC - em extinção e homologado pela PME/FASC e pelo Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de modo que fica dispensada a análise jurídica e homologação individual do Sr. Secretário em cada um dos termos aditivos que seguirem o modelo padrão, devidamente atestado em Despacho de encaminhamento.

§ 2º Fica dispensada a juntada de certidões negativas dos termos aditivos que seguem o modelo padrão e que constam da tabela anexa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

Grupo de Trabalho de Transição FASC, DG/SMGG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Processo 25.0.000051489-9 - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente LOHANNA MACHADO, com base na análise da área competente.

EDITAL 062/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 729 - Professor - História manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 02/05/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
28	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	História
29	GUILHERME LAUTERBACH PALERMO	História
30	CAMILA GUTERRES CASSES OLIVEIRA	História
31	MATEUS DE SOUZA CLEZAR	História

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 05/05/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 06/05/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS (Professor – Educação Física);
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 08/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20hs):

M1: R\$1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem

por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 023/2025

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000071433-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 023/2025 do CMDCA, publicada em sexta-feira, 04 de abril de 2025, Edição 7489 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do Registro e do Projeto de Apoio à Rede de Atendimento- PROREDE, da OSC Fundação da Brigada Militar - CNPJ 02.579.915/0001-29, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. Atendimento Indireto. O endereço de funcionamento é Rua André Belo, nº 422 – Bairro Cidade Baixa - CEP 90110-020 - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 877.

Sessão Plenária nº 006/2025, 26 de março de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 034/2025

PROCESSO: 24.0.000097763-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do Registro e do Programa de Educação Infantil, da OSC ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA PINHAL - CNPJ 91.690.834/0001-21, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 100-2024. Atendimento Direto. O endereço de funcionamento é Rua do Abacateiro, nº 195 – Bairro Lomba do Pinheiro - CEP 91560-480 - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 902.

Sessão Plenária nº 010/2025, 23 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000030575-9

SENHOR(A): LIZETE DAL CORTIVO RANZAN.

Conforme Termo de Constatação nº 183-2024, lavrado em 19/11/2024, no logradouro RUA SÃO MANOEL, 1234, bairro SANTA CECÍLIA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca CITROEN XSARA, modelo PICASSO, cor PRATA e placas EZJ0I27, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000041036-6

SENHOR(A): ALEXANDRO SEVERO DE OLIVEIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 046-2025, lavrado em 04/03/2025, no logradouro RUA LANDEL DE MOURA, 1883, bairro TRISTEZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo BELINA II, cor VERDE e placa IEV6352, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000007328-4

SENHOR(A): ANTONIO MARCOS NUNES DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 035-2025, lavrado em 15/02/2025, no logradouro RUA ROMEU PALIOSA, 130, bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM modelo KADETT cor MARROM e placas IBC6228, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000042250-0

SENHOR(A): SILVIA GORETE PICCOLI CAMILO.

Conforme Termo de Constatação nº 031-2025, lavrado em 30/01/2025, no logradouro RUA ABEL ROCHA TRILHA, 315, bairro JARDIM LEOPOLDINA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo PALIO cor BRANCA e placas IIA8026, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000008127-9

SENHOR(A): PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA PORTELLA.

Conforme Termo de Constatação nº 054-2025, lavrado em 07/03/2025, no logradouro ESTRADA OTAVIANO JOSÉ PINTO, RUA E, 45, bairro LAMI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca HYUNDAI modelo HR HDB, cor BRANCA e placas ISP7908, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000041035-8

SENHOR(A): DANIEL GIL MEDEIROS.

Conforme Termo de Constatação nº 047-2025, lavrado em 04/03/2025, no logradouro RUA LANDEL DE MOURA, 1891, bairro TRISTEZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo UNO, cor BRANCA e placas JZD0233, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 20.0.000036604-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72649/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82443/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82682/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.

CNPJ: 02.058.312/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas Mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (*internet, sites e jornais online*), para atender ao Gabinete do Prefeito.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Apostila o valor total conforme reajuste do IPCA entre março de 2022 a fevereiro de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 165/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 04/03/2023.

VALOR: R\$ 462.250,57 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos livres do GP (Tesouro Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210 - 002976 - 3.3.90.39.59 - 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

DE OUTRO ÓRGÃO 002/2025

PROCESSO 25.0.000026247-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PMSC/DALF/DIR.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: 157/2024 - Processo SGP-e PMSC 31368/2024.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 157/2024.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 30/09/2024 a 29/09/2025.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cinto tático multiplataforma para Guarda

Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FORNECEDOR: BELICA MILITAR LTDA.

CNPJ: 40.807.222/0001-35.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre da Administração Direta.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 - PROCESSO 24.0.000150701-6, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PEDRA BRITADA E PÓ DE PEDRA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.

CNPJ: 92.587.062/0006-74.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 102,00) e ITEM 02 (R\$ 101,95).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/04/2025 a 23/04/2026.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - PROCESSO 25.0.000008605-6, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: AMERICAS 3K IMPORTACAO E COMERCIO S.A.

CNPJ: 26.495.990/0001-70.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 399,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/04/2025 a 23/04/2026.

FORNECEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 25,65).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/04/2025 a 23/04/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 0,0735).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/04/2025 a 23/04/2026.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025 – PROCESSO 25.0.000032224-8, para aquisição de mobiliário de escritório - cadeira fixa, sem braços e empilhável, mesa para escritório, apoio para os pés e estrutura tipo metalon para fixação de *banner*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025 – PROCESSO 25.0.000005435-9, para registro de preços de MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09 hs do dia 14 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2025 – PROCESSO 25.0.000037641-0, para o registro de preços de material de consumo hospitalar - repelentes contra picadas de insetos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2025 – PROCESSO 25.0.000037991-6, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2025 – PROCESSO 25.0.000045779-8, para a Aquisição de materiais de rouparia para HMIPV, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025 – PROCESSO 24.0.000130076-4, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete PICK-UP com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: TRANSPORTES FERRET LTDA.

CNPJ: 10.638.826/0001-34.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 464/2024.

PROCESSO: 24.0.000121409-4.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 32540482/2025.

FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

OBJETIVO: A contar de 28/04/2025 o MUNICÍPIO dá por cancelado a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira deste Instrumento, com fundamento nos fatos, documentos e informações constantes no Processo

nº 24.0.000121409-4. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.

BASE LEGAL: art. art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração do horário de abertura da licitação abaixo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 22/04/2025:

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025 – PROCESSO 25.0.000024544-8, para Registro de Preços de Tintas, Solventes, Colas, Impermeabilizantes e Massas Automotivas para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 05 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025 – PROCESSO 25.0.000002087-0, para a Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES (BEACH TÊNIS) para a Praça Darcy Azambuja - Rua Dr. Fernando Ortiz Schneider nº 180, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: F & F ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 10.533.390/0001-19.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 005/2025 – PROCESSO 24.0.000128972-8, para a Contratação de empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça Fábio André Koff (034/25) - Academia ao Ar Livre, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme especificações constantes no **ANEXO I - Projeto Básico**, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000027104-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95061/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: GRADINI COMERCIO E INDUSTRIA DE PORTAS LTDA.

CNPJ: 90.471.202/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de porta de enrolar, tipo cortina de ferro automatizada, para a entrada dos fundos do Edifício José Montaury, Travessa Mário Cinco Paus, acesso a loja SMF.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 111/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 14.506,04 (quatorze mil quinhentos e seis reais e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301 – 2541 – 33903916 - 0001.

BASE LEGAL: Art. 75, II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

012/2025 - INSTAURAÇÃO REURB-E

PROCESSO 25.0.000052293-0

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, conforme perímetro descrito nos documentos Planta Geral Perímetro de Instauração da REURB (30183570) e Memorial Descritivo do Perímetro da REURB (30183542) do Processo SEI 24.0.000104244-7. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Estrada Costa Gama, 5012, nesta Capital.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000050974-7	EVA MARIA DE VARGAS	1017351	ART. 45, II Lei 10.605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2025 PROCESSO 25.0.000052652-8

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG), da Unidade de Administração e Serviços (UASE/SMDETE), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no [link](#) abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Chefe de Equipe.
GISELE LETTI, Coordenadora.

Termo de Eliminação de Documentos 33404093

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5618_ce_551417_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo

Administrativo 21.0.000019208-0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Kelvin Vieira Martins, CPF nº 026.XXX.XXX-13, acerca da Decisão Administrativa nº 122/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1023994. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000022352-0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Lídia Agliardi, CPF nº 121.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 162/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 10239040. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019216-0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Michele Lange Rezende, CPF nº 013.XXX.XXX-55, acerca da Decisão Administrativa nº 160/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2020302327. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EDITAL 002/2025

COMISSÃO ELEITORAL CSST-SMOI

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/
SMOI

GESTÃO 2025-2027
PROCESSO 24.0.000130426-3

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a Eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), para o Biênio 2025-2027, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), designada pela Portaria 092/2025, divulgadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013 e nº 20.812, de 27 de novembro de 2020, torna público o Edital de Inscrição dos candidatos, com o Regulamento e Cronograma das etapas referentes ao pleito.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, Presidente da Comissão Eleitoral CSST/SMOI.

Anexo I - Regulamento Eleitoral CSST-SMOI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5618_ce_551422_1.pdf

Anexo II - Cronograma Eleitoral CSST-SMOI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5618_ce_551422_2.pdf

Anexo III - Requerimento de Inscrições CSST-SMOI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5618_ce_551422_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144709-9, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ 92.896.851/0001-82, para o fim de repasse do valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 373/2025, destinando-se à habilitação e ao desenvolvimento da autonomia e independência, em diferentes âmbitos sociais, das pessoas cegas e com baixa visão. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretario da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO 060/2020
FUNCRIANÇA
PROCESSO 20.0.000030567-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 80258/2022.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Movimento por Uma Infância Melhor CNPJ nº 08.880.450/0001-28.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Publico nº 020/20219.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000018394-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 90334/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: Nº 94.859/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.599,00 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais).

ORIGEM DO RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901 4226 33903904.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

GUISEPPE RICARDO MENEGUETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059033-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 89467/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: Nº 94.864/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.210,64 (setenta e sete mil duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901 4226 33903904.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

GUISEPPE RICARDO MENEGUETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000077170-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 90262/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Pça Alberto Ramos, 852, Bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94850/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087072-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL LARANJINHA DO CÉU LTDA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90841/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 11 (onze) vagas, totalizando a oferta de até 19 (dezenove) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Laranjinha do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Baden Power, nº 168, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94852/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 11 (onze) vagas, totalizando a oferta de até 19 (dezenove) vagas em Educação Infantil.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na

Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079632-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Escola de Educação Infantil Cultivar Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 90842/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 03 (três) vagas, totalizando a oferta de até 12 (doze) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Cultivar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 375, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95072/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 03 (três) vagas, totalizando a oferta de até 12 (doze) vagas em Educação Infantil.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090813-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COSTA E GRAZIADEI LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91240/2024.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 20 (vinte) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Brincando com as Letras, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Gávea, nº 604, Bairro Ipanema, CEP 91.760-040, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94898/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais e o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, bem como a ampliação de vagas disponíveis, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital nº 003/2025, nos termos do subitem 11.7. Acréscimo ao Contrato do quantitativo de 40 (quarenta) vagas, totalizando a oferta de até 60 (sessenta) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola

de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Gávea, nº 604, Bairro Ipanema, no Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente; Valor mensal extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação; A criança público-alvo da educação especial e inclusiva, atendida em escola credenciada por edital de credenciamento, será contabilizada por duas, para fins de repasse; e a escola credenciada que atender crianças encaminhadas pela Unidade de Gestão de Vagas e que necessitar de alimentação diferenciada, poderá solicitar o ressarcimento do valor referente aos alimentos especiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104779-5

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 93209/2024.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Galpãozinho, em prédio público, situado na Rua Dona Beca, nº 12, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95050/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104792-2

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HELENA.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 93661/2025.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Oferta de serviço educacional de 99 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Helena, em prédio público, situado na Rua Cristal da Paz, nº 180, no Bairro Mário Quintana, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95047/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108371-6

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 93050/2024.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Oferta de serviço educacional de 50 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova I, em prédio privado, situado na Rua Alameda D, nº 84, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95048/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108412-7

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 93051/2024.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Oferta de serviço educacional de 53 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova II, em prédio privado, situado no Acesso O, nº 2051, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95051/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108503-4

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 93052/2024.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Velha, em prédio privado, situado na Rua Manoel Faria da Rosa Primo, nº 779, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95062/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000143221-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95079/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ.

CNPJ: 24.0.000143221-0.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto CIRCUITO MANIFESTO DE UMA MULHER DE TEATRO EM BAIRROS POPULARES DE PORTO ALEGRE, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 541/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 032/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses, a contar da data da assinatura do Contrato Registrado 95079/2025.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 004229 1.500.001.000 33.50.43.00 101003 00002 00003.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000133764-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93274/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94969/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA.

CNPJ: 38.447.784/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a efetivação do projeto de baterias das escolas mirins referente à Emenda Impositiva 646/2024.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 509/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 646/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.30.99-1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031252-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94966/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ESCOLA E CENTRO DE CULTURA FLAMENCA DEL PUERTO LTDA.

CNPJ: 10.726.590/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural TRAJETÓRIAS.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/04/2025 a 29/04/2026.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031245-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94987/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação de Moradores Multiplicar Amor Incluir Saber.

CNPJ 44.888.110/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mãos que Multiplicam Saberes Gerando Renda.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/04/2025 a 29/04/2026.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335043-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029421-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94837/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GIORGIA MARIA DA SILVA SANTOS 97688606004.

CNPJ 33.122.525/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mãos & Vozes: Arte, Empoderamento, Sensibilização e Inclusão.

MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000016603-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.192/2024

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.058/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda. ME.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete PICK-UP com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2025.

A Contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 06/2024 a 05/07/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 9.199,83 (nove mil cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) de valor mensal, perfazendo o valor total anual de R\$ 110.397,96 (cento e dez mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004010.33903904.1500040001-0040.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000049784-6

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 94.952/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Estabelecer Acordo de Cooperação entre a SMS-POA e a Associação Hospitalar Vila Nova, visando disponibilizar a realização gratuita de exames de espirometria.

As atividades previstas são: Realização de 350 espirometrias por mês de forma descentralizada.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 24 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 04 de maio de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 2º, I e VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 1º e 5º, do Decreto municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000047691-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94988/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de hemoglobinômetros, microcuvetas e controle para SMS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 114/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/04/2025 até 21/04/2026.

VALOR: R\$ 57.962,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004043-33903000-2600502001-4502.

BASE LEGAL: art. 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000020873-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94914/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição materiais hospitalares - sabonete espuma com dispenseres em comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/04/2025 até 22/10/2025.

VALOR: R\$ 46.800,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004030.33903036-1600501001.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000020873-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95016/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 400 DISPENSADORES.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/04/2025 até 22/10/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024

JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000024703-7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 28680628/24 torna publico o julgamento de habilitação do prestador abaixo identificado que entregou a documentação na forma do subitem 10.5 do Edital de Chamamento Público nº 009/2024 cujo objeto é o credenciamento de Instituições Jurídicas de Direito Público ou Privado prestadoras de serviços ambulatoriais de Nefrologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Após análise da documentação e fundamentada no Parecer PMS 1.684/2025, a Comissão julgou inabilitada a proponente VITA-RIM CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA., pelas seguintes razões:

- a) Não apresentou a certidão de regularidade fiscal federal exigida no subitem 6.1, letra "e";
- b) O Balanço Patrimonial 33102368 apresentado pela empresa VITA-RIM não comprova a existência de 02 (dois) indicadores que demonstram a capacidade econômico-financeira da empresa, conforme exigido no 6.1, letra "n" do Edital.

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme subitem 9.1 do Edital. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se à disposição dos interessados por meio de solicitação através do endereço eletrônico atcsms@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000097947-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.078/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Jair Correia da Silva.

CNPJ: 32.393.631/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data na ORDEM DE INÍCIO a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 9.462,84 (nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.78, 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.39.78, 01804-004112-1.6.00.501001-4501-33.90.39.00, 01804-004039-2.6.00.502001-4502-33.90.39.00, 01804-004043-2.6.00.502001-4502-33.90.39.00, 01804-004450-2.6.00.502001-4502-33.90.39.00 e 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.39.78.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 176/2025

PROCESSO 25.0.000021283-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: LABORATÓRIOS B BRAUN S/A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

OBJETO: Aquisição de dois dermatomos e dois expansores de pele, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 405.390,48.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1.5.00.040001.0040.44.90.52.99.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000042095-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Nacional GO Tecnologia Ltda.

CNPJ: 46.951.207/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um caminhão cegonha para realizar o transporte de 01 (uma) ambulância entre Brasília/DF e Porto Alegre/RS, doada ao Município de Porto Alegre pelo Ministério da Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 141/2025.

VALOR: R\$ 6.182,02 (seis mil cento e oitenta e dois reais e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004038.33903900.2621170001- 4170.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000045528-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 94.847/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: SER – Serviços de Doenças Renais.

CNPJ: 90.091.489/0001-47.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, prestados na competência de faturamento de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 548.199,44 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.93.99.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000025671-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.223/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.019/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB Saúde.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste.

OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO: Formalização da transferência de recursos da Portaria GM/MS 3.616/23, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, Emenda Parlamentar Federal, proposta 36000595956202400.

Repasso de recursos ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto estrutural e arquitetônico visando melhorias do espaço destinados ao atendimento da população na unidade de saúde US Cristal, conforme Plano de Trabalho.

O presente Termo de Aditivo vigorará pelo período de 03 (três) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O prazo de execução dos serviços é de 90 dias após a liberação dos recursos.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de março de 2028.

VALOR: R\$ 9.923,00 (nove mil novecentos e vinte e três reais) em parcela única.

Considerando o caráter excepcional deste repasse, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado.

O valor previsto na cláusula 3.1 corresponde a um acréscimo de 0,0036%, representando um aumento acumulado de 1,6804 % do valor do Termo de Colaboração.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004047-2.6.00.500110-4500-33.90.39.00 e 01804-004047-2.6.00.500110-4500-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Artigos 29 e 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000052222-0/25.0.000043265-5/21.0.000129782-9

CONTRATO REGISTRADO: 78911/2022.

CONTRATADA: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELE ME, CNPJ nº 25.244.011/0001-48, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 10% sobre o valor total do contrato, sendo esse de R\$ 118.564,08 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo, assim, o montante de R\$ 11.856,40 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), conforme previsto no item 9.7 da Cláusula Nona- Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento das normas contratuais tipificadas nos itens 6.1.7, 6.1.21, 6.1.22, 6.1.23.1, 6.1.24, 6.1.26, e 6.1.26.1. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre- DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000042821-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.832/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.087/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI.

CNPJ: 16.565.080/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, para atender à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO DO 3º APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda do Sétimo Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir:

No subitem 2.1:

Onde se lê: "A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/2023 a 06/2024."

Leia-se: "A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 08/2023 a 07/2024."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 278/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2025.

VALOR: A contar de 01/05/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 476.978,40 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

A contar de 01/05/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, STIMEPOA, registrada no MTE sob o nº RS002133/2024, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.795,20 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 1.852,40 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) para R\$ 23,43 (vinte e três reais e quarenta e três centavos);

Essas alterações acarretarão um aumento no valor total do Contrato de R\$ 14.069,88 (quatorze mil sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.37.06; 01804-004030-2.6.21.230001-4230-33.90.37.06; 01804-004030-2.6.21.230001-4230-33.90.92.10; 01804-004030-2.6.00.501001-4501-33.90.92.00; 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.37.06; 01804-004045-2.6.00.501001-4501-33.90.92.00 e 01804-004045-2.6.21.230001-4230-33.90.37.06;

BASE LEGAL: Art. 40, XI e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA - EPP.

PROCESSO 24.10.000010751-1.

CONTRATO: 24.10.000010751-1.

OBJETO: Lancha de alumínio, 19 pés, motor 150cv, com reboque.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 194.000,00.

PRAZO: 120 dias.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no âmbito do Processo Administrativo nº 23.10.000005768-3, diante das tentativas frustradas de notificar diretamente a empresa e da rescisão unilateral do Contrato nº 23.10.000005768-3 firmado com a MJM Serviços de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.910.025/0001-98, em razão da pendência na entrega da documentação contratual exigida pelas cláusulas 1.2.12 e 2.1.5 do referido Contrato, o que tem impedido o pagamento pelos serviços prestados, e considerando a intenção do DMAE de quitar os valores devidos mediante o cumprimento das obrigações, notifica a empresa MJM Serviços de Limpeza Ltda. para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, entregue a documentação solicitada no Ofício SEI nº 31443549/2024, relativa aos vínculos trabalhistas dos funcionários que atuaram de dezembro/2023 a fevereiro/ 2024 e de março a novembro/2024, bem como as planilhas de resíduos e os respectivos certificados do DMLU dos meses de setembro a novembro/2024. A entrega deverá ser feita na sede da GATE/DMAE, na Rua Barão do Cerro Largo, 600, Porto Alegre/RS, CEP 90850-110. O descumprimento do prazo poderá gerar consequências legais e administrativas previstas em Contrato e na legislação aplicável.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

ALLAN GUEDES POZZEBON, Gerente.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025

PROCESSO 25.10.000003199-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações

e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025 – PROCESSO 25.10.000003199-5 – Curva cerâmica, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

NOTIFICAÇÃO 33430342

PROCESSO 25.10.000000076-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK Administração e Serviços LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, da intenção de aplicação de penalidade de Advertência e Multa em razão de irregularidade contratual verificada. A notificada possui Contrato firmado com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, sob o nº 24.10.000006063-9 para realizar serviços contínuos de Auxiliar de Almoxarifado executados com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra". Pelo exposto, o Departamento Municipal de Água e Esgotos, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 33349027/2025, manifesta sua intenção de aplicar as penalidades de: 1) ADVERTÊNCIA E MULTA, com fundamento na alínea "a" e "b" do item 11.1., do Contrato nº 24.10.000006063-9, e incisos I e II, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do descumprimento contratual, tendo em vista a prestação de serviços em desacordo com os termos estabelecidos no referido Instrumento. Fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O Processo nº 25.10.000000076-3 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Comissão de Fiscalização de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gatão Rhodes, nº 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040, ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

OTÁVIO DA SILVA AFONSO, Fiscal de Contrato.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO SEI 25.10.000003099-9.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 – PROCESSO 25.10.000003099-9 – Material para obra e borracha lençol nitrílica, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30 do dia 14 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO 33439980

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E MULTA

PROCESSOS 23.10.000006076-5/25.10.000004185-0

CONTRATO REGISTRADO: 23.10.000006076-5.

CONTRATADA: DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.516.306/0001-84.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água no município de Porto Alegre.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, vem NOTIFICAR a empresa DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES LTDA, da rescisão contratual e intenção de aplicação de penalidade de multa em razão de irregularidade contratual verificada. A Notificada possui Contrato firmado com o Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização e Contratos, sob o Processo nº 23.10.000006076-5, para realizar serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimentos de água no município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 25.10.000004185-0 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Comissão de Fiscalização de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de água e Esgotos, sito na Rua Gatão Rhodes, nº 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Fiscal de Contrato.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br